



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O AVANÇASP torna público as datas, horários e locais para a realização das Provas Práticas para os Empregos de **Motorista de Serviços Especiais, Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquina** e **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS

Data: 27 de abril de 2024 (sábado), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: Escola Municipal "Professora Mônica Beneton de Lara".

Endereço: R. Alfredo Gobbo, 211 - Jardim das Palmeiras, Laranjal Paulista - SP, 18500-000.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS (AMBULÂNCIA)					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	HORÁRIO		
479	ADÃO JOCENEI VENÂNCIO	###.###.059-84	08:00		
220	ANDRÉ LUIZ CARLOS DE ARRUDA	###.###.408-81	08:00		
291	BRUNO DE JESUS FERNANDES	###.###.245-95	08:00		
416	CLAUDIO ROBERTO DE BESSA	###.###.926-04	08:00		
290	DAVI HENRIQUE COSTA	###.###.218-10	08:00		
766	DIEGO LUIZ BOTAN	###.###.648-03	09:00		
107	DIOGO DONIZETI CASSIMIRO	###.###.608-00	09:00		
422	EDERSON VIUDES AGOSTINHO	###.###.788-28	09:00		
348	FABRICIO DONADAO	###.###.058-07	09:00		
538	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	###.###.598-43	09:00		
132	MARCEL SANTIAGO GREIN	###.###.418-21	10:00		
410	MARCUS AURÉLIO DO NASCIMENTO CHAVES	###.###.318-41	10:00		
369	MOISÉS NASCIMENTO DOS SANTOS	###.###.698-73	10:00		
438	RAFAEL SOUZA DA SILVA	###.###.028-69	10:00		
29	VALDINEI JOSÉ VIEIRA	###.###.238-09	10:00		

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	HORÁRIO		
461	IVANILDO FÉLIX BARBOSA	###.###.038-07	08:00		
116	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	###.###.918-46	08:00		
566	MARILDO MIRANDA NUNES	###.###.778-84	08:00		
10	PAULO ROBERTO PIZARA JÚNIOR	###.###.868-76	08:00		
454	SÉRGIO APARECIDO DE LARA	###.###.258-02	08:00		





OPERADOR DE MÁQUINA					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	HORÁRIO		
531	CLODOALDO WAGNER BERTON	###.###.428-03	08:00		
292	LUIZ HENRIQUE LOPES DA SILVA	###.###.008-85	08:00		
689	RENAN AUGUSTO BERTO	###.###.778-38	08:00		

3. DAS CONVOCAÇÕES E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação da Prova Prática será realizada na data, horário e local estabelecido no Capítulo 1 e 2 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativos aos Empregos de **Motorista de Serviços Especiais, Motorista de Transporte Escolar e Operador de Máquina.**
- 3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto**.
 - 3.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.3. O candidato deverá ainda estar munido de Carteira Nacional de Habilitação Física CNH válida, com categoria pertinente ao emprego, por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.
 - 3.3.1. O candidato que não apresentar a CNH original válida de forma física ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso Público. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.
 - 3.3.2. Não serão aceitas cópias da CNH, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso.
- 3.4. Para todos os Empregos desta fase serão realizados testes levando em consideração a natureza do emprego, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II, ambos integrantes do Edital de Abertura das Inscrições.
- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes deste Edital, publicado no site do AVANÇASP.
- 3.6. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.7. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos





- testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.8. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje e calçado apropriado para a execução da referida Prova Prática.
- 3.9. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitida a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.10. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
 - 3.10.1. Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.
- 3.11. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.12. As Provas Práticas, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas. Sob nenhuma hipótese a gravação será fornecida ao candidato(a).
- 3.13. O resultado preliminar das Provas Práticas está previsto para ser divulgado no dia **06 de Maio de 2024.**

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 1.1. A prova prática será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, sendo disponibilizados os seguintes veículos:
 - 1.1.1. Para o Emprego de **Motorista de Serviços Especiais**: Veículo tipo ambulância equipado, de câmbio manual da marca Renault, modelo Master;
 - 1.1.2. Para o Emprego de **Motorista de Transporte Escolar**: Veículo tipo ônibus da marca Mercedes Benz;
 - 1.1.3. Para o Emprego de **Operador de Máquina**: Motoniveladora New Holland e Retroescavadeira JCB.
- 1.2. A prova prática de **Motorista de Serviços Especiais e Operador de Máquina** consistirá em verificação da prática de direção, operação da máquina e o reconhecimento dos comandos, em percurso determinado para a realização da prova, podendo ser realizada em área urbana aberta.
- 1.3. A Prova prática para o Emprego de **Operador de Máquinas** consistirá em verificação da prática de direção nas 02 (duas) máquinas, conforme previsto no subitem 4.1.3. do Edital de abertura das inscrições.
- 1.4. A prova prática de **Motorista de Transporte Escolar** consistirá em verificação da prática de direção, em percurso determinado para a realização da prova, podendo ser realizada em área urbana aberta, conforme o seguinte:

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CATEGORIA "D")

I – Faltas Gravíssimas (-10 pontos)

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, duas tentativas;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;





- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidentes durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II - Faltas Graves (- 7,5 pontos)

- Desobedecer à sinalização da via;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso do exame ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III - Faltas Médias (- 5 pontos)

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início do exame;
- Fazer a conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Dirigir apenas com uma das mãos;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves (- 2,5 pontos)

- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- 1.5. Não será permitido ao candidato dirigir veículo, utilizando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, conforme artigo 252, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- 1.6. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza de cada emprego, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II.
- 1.7. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.





- 1.8. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a **0** (zero).
- 1.9. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do AVANÇASP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das **09 às 17 horas** (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Laranjal Paulista, 01 de abril de 2024.

AVANÇASP